Decreto Municipal N°186, de 23 de janeiro de 2019.

Altera o valor das diárias no Serviço Público Municipal para exercício 2019.

A Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso VII do Art.95 da Lei Orgânica Municipal e Parágrafo Único do Art. 183 do Estatuto do Funcionalismo Público de Santa Maria do Pará, e
Considerando a necessidade de se manter o valor econômico das diárias no Serviço Público Municipal,

Decreta:

Art. 1° Fica reajustado os valores das diárias a ser concedida aos Servidores da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, tendo como referência os valores estabelecidos no Decreto Municipal n° 126, de 15 de fevereiro de 2017 com a aplicação da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE do período de 01.01.2018 a 31.12.2018 no valor de 3,43% (três e quarenta e três centésimas por cento).

Art. 2° Altera-se os Incisos I,II e III do Art. 1° do Decreto Municipal N° 126, de 15 de fevereiro de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

I – Valor das Diárias – Interior do Estado do Pará
a) Secretário Municipal.....R$ 144,73
b) Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.....R$ 104,25
c) Servidor Municipal Concursado, Efetivo ou Contratado.....R$ 62,56

II – Valor das Diárias – Capital do Estado do Pará
a) Secretário Municipal.....R$ 206,07
b) Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.....R$ 144,73
c) Servidor Municipal Concursado, Efetivo ou Contratado.....R$ 104,25

III – Valor das Diárias – Outros Estados da Federação
a) Secretário Municipal.....R$ 410,93
b) Servidor Ocupante de Cargo em Comissão.....R$ 288,26
c) Servidor Municipal Concursado, Efetivo ou Contratado..... R$ 206,07

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEMAD EM, 23/01/2019
Thyago Bezerra Castoldi
Secretário de Administração
Port. nº 05/2019

Diana de Souza Câmara Melo
Prefeita Municipal